



# EMESCAM

Tradição e Conhecimento em Saúde

## RESOLUÇÃO Nº. 07/2012 – CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo da EMESCAM, no uso de suas atribuições no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação da reunião ordinária do dia vinte seis de setembro de 2012,

### RESOLVE

Art. 1º - Instituir normas referentes à realização das provas

- a) As provas feitas a lápis não serão objeto de revisão.
- b) Não é permitido o uso de telefone celular durante a prova. O mesmo deverá permanecer desligado e acondicionado dentro de bolsa ou similar.
- c) Bolsas, mochilas, livros e outros materiais didáticos deverão permanecer em local destinado para tal fim.
- d) Não será permitido ao estudante se ausentar da sala depois do início da prova, salvo em situações especiais.
- e) Todas as informações relativas à prova (valor das questões, valor total da prova, horário para início e término da prova) deverão estar registradas na folha de rosto da prova.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data

Vitória, 26 de setembro de 2012

Cláudio Medina da Fonseca

Presidente do Conselho Deliberativo